

PORTARIA Nº 22/2024 – FM, de 20 de agosto de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar o conteúdo do **Processo nº 23105.017840/2023-33** e instauração do procedimento correccional recomendado. **Presidente:** Anne Karina Pereira de Andrade – Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 1003854 **Membros:** Jane Eyre Queirós Uchôa - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2538864 Darlan da Gama Barroncas - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 1168901 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1607/2024 – GR, de 21 de agosto de 2024.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo SIE nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1221/2024. **Presidente:** Raul Ferreira Spíndola – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 2086354 **Membros:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Doc./FCF/SIAPE: 3684778 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 30/2024 – CORREG, de 22 de agosto de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor Tiago Nonato Cardoso, matrícula SIAPE nº 1433084, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.045088/2023-11. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Francisco Carlos Dantas de Matos** - Docente - SIAPE nº 1676474 - Instituto de Natureza e Cultura/INC; **Anna Paula de Carvalho** - Docente - SIAPE nº 1288313 - Escola de Enfermagem de Manaus/EEM. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31/2024 – CORREG, de 22 de agosto de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Silvia Neila Cintra Hermes, matrícula SIAPE nº 2318284, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.032885/2023-38. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Pedro Rodolfo Fernandes da Silva** - Docente - SIAPE nº 1712516 - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS; **Paulo Vitor**



UFAM

BOLETIM UFAM

049ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/08/2024

Cassiano de Oliveira - Téc. Adm. - SIAPE nº 1752274 - Instituto de Natureza e Cultura/INC. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.